



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 6622021
(relativo ao Processo 9722019)
Código de validação: DAF822035F

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **30 de Junho de 2021 às 09:42 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-6622021, Código de Validação: DAF822035F.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

Processo Administrativo	Número do processo: 972/2019
Assunto	Pagamento 11ª medição, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e nº 171
Credor	INGARANA CONSTRUÇÕES LTDA
Unidade solicitante	COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA
Contrato	Contrato n.º 029/2019
Valor do contrato	R\$ 830.916,95
Vigência do contrato	08/12/2021, conforme 1º aditivo, anexo 2º ADITIVO DE PRAZO
Prazo de execução	17/12/2020, conforme 1º aditivo, anexo 1º ADITIVO
Objeto contratado	Serviços de execução da obra de construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Lago da Pedra/MA.
Notas de empenho/valor	2019NE002918 / R\$ 830.916,95 / Global, emitida em 19/08/2019 (sem ateste da COF) , reinscrito em restos a pagar conforme Portal da Transparência Demonstrativo de Restos a Pagar - PGJ - Exercício 2021
Medição a pagar	R\$ 32.752,49 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de nova análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de pagamento da 11ª (décima primeira) medição dos serviços de execução da obra de construção do prédio sede da Promotoria de Justiça de Lago da Pedra/MA, conforme MEMO-COEA - 2412021 e DESPACHO-SAF - 21982021.

Da análise da nova documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Cronograma Físico-financeiro	x		<u>CRONOGRAMA</u>
2	Nota de Empenho	x*		<u>EMPENHO</u> (sem ateste da COF)
3	Contrato / publicação / recibo SACOP	x		<u>CONTRATO</u> PUBLICAÇÃO DIÁRIO <u>ELETRÔNICO</u> <u>RECIBO SACOP</u>
4	Comprovante de garantia		x	<u>APÓLICE SEGURO</u> (vencida em 08/12/2021)
5	Ordem de Serviço	x		<u>ORDEM SERVIÇO</u>
6	Anotação de Responsabilidade Técnica	x		<u>ART SUBSTITUIÇÃO</u> <u>ART.pdf</u> (Descrição: ART)
7	Alvará de Construção		x	<u>ALVARÁ 2021 LGP</u> (vencido em 05/11/2021)
8	Comprovante do Cadastro Nacional de Obras (CNO) (nº 90.001.652278/78)	x		<u>CNO</u>
9	Relatório de medição	x		Fiscalizacao - Relatorio Vistoria 19 LGP.pdf (Descrição: <u>FISCALIZAÇÃO - RELATÓRIO</u>)
10	Relatório fotográfico	x		Fiscalizacao - Relatorio Vistoria 19 LGP.pdf (Descrição:

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

				FISCALIZAÇÃO - RELATÓRIO)
11	Planilha de medição	x		Fiscalizacao - MEDICAO 11_LAGO DA PEDRA.pdf (Descrição: FISCALIZAÇÃO - PLANILHA)
12	Nota Fiscal atestada	x		nota fiscal.pdf (Descrição: NOTA FISCAL)
13	Guias GPS e FGTS + Relação de trabalhadores constante no arquivo SEFIP com corresponde comprovante e de pagamento e protocolo de envio do arquivo Conectividade Social do período de execução dos serviços (item 14 da Cláusula Quarta do Contrato nº029/2019).	x		GFIP E COMP GRPS 05-2021.pdf Descrição: GFIP E OUTROS)
14	Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada			
	14.1 - Regularidade Federal (Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias)	x		regularidade.pdf (Descrição: REGULARIDADE)
	14.2 – Regularidade FGTS			
	14.3 - Regularidade Estadual			
	14.4 - Regularidade Municipal			
	14.5 - Regularidade Trabalhista			
15	Declaração de manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	x		DECLARAÇÃO MEDIÇÃO 11_
16	16.1 - O valor da medição constante na nota fiscal coincide com os observados na planilha de medição?	x		
	16.2 - A execução da obra encontra-se dentro do previsto no cronograma físico-financeiro.		x	Fiscalizacao - Relatorio Vistoria 19 LGP.pdf (Descrição: FISCALIZAÇÃO - RELATÓRIO) 1º ADITIVO
	16.3 - A obra encontra-se dentro do seu prazo de vigência	x		2º ADITIVO DE PRAZO
17	OUTRAS OBSERVAÇÕES /PENDÊNCIAS			
	17.1 A nota de empenho 2019NE002918, anexo EMPENHO, não foi atestada pela Coordenadora de Orçamento e Finanças em desacordo com a Portaria nº 4807/2014- GPGJ. Neste sentido convém ressaltar a publicação da PORTARIA-GAB/PGJ-91522020 que assim estabelece:			
	“ Art. 3º Delegar competência a Coordenadora de Orçamento e Finanças (...),e seu substituto eventual, (...) para: I_ (...); II- assinar as Notas de Empenho na qualidade de responsável técnico;”			
	17.2 – Verificamos no portal da transparência no Demonstrativo de Restos a Pagar - PGJ - Exercício 2021 saldo de empenho reinscrito de R\$ 145.737,08;			
	17.3 – Os serviços foram atestados no anexo nota fiscal.pdf (Descrição: NOTA FISCAL) pelo servidor Carlos Aleksandro Lima Silva (Téc. em Edificações).			
	17.4 - Cabe destaque as seguintes manifestações da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura extraídas do anexo Fiscalizacao - Relatorio Vistoria 19 LGP.pdf (Descrição: FISCALIZAÇÃO - RELATÓRIO):			
	“ 07 – CONCLUSÃO De forma geral a qualidade de execução é aceitável. O prazo de execução findou em 17 de dezembro de 2020. O atraso na entrega do objeto até 27/05/2021, data da vistoria, é de 161 dias. Em tramitação o PA 2597/2020,			

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

	para aplicação de sanções contratuais. Com base na Vistoria 19 foi realizada a Medição 11 e Medição 04 do 1º aditivo, que totalizaram R\$32.752,49 e R\$8.808,84, respectivamente. O período de medição refere-se ao mês de junho de 2021. A evolução no período foi de 4,74%. Acumulado total 86,37%." 17.5 – Consta nos autos, anexo DAM NF 171.pdf (Descrição: DAM) , dados bancários para fins de recolhimento do ISS; 17.6 – A vigência da garantia contratual (08/12/2021) apresentada no anexo APÓLICE SEGURO é menor que a vigência estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato nº 029/2019 (03 meses após a vigência); 17.7 – A validade do alvará (05/11/2021) apresentado no anexo ALVARÁ 2021 LGP é menor que a vigência contratual (08/12/2021). Cabe ressaltar que o alvará foi emitido em 05/05/2021.
	DAS CONCLUSÕES
18	Após análise, quanto à instrução dos autos foi verificada a EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos itens 4 e 7 nos subitens 17.1, 17.6 e 17.7.

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

assinado eletronicamente em 30/06/2021 às 09:25 hrs ()*

CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 30/06/2021 às 09:42 hrs ()*

CRISTIANO MORENO DUTRA
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **30 de Junho de 2021 às 09:42 hrs** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-6622021, **Código de Validação:** DAF822035F.